



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**DECRETO Nº. 49/2021/GP, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a **homologação** do Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado, edital nº. 01/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** dispositivo do Edital nº. 01/2021 e outras aplicações decorrentes das fases do processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado, referenciado a legitimidade do Edital nº. 01/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para que surte os seus efeitos jurídicos e legais, à contratação temporária aos Cargos constantes no Edital nº.01/2021, conforme resultado definitivo que foi publicado no dia 10 de junho de 2021, no *átrio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios*.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO,  
ESTADO DO PIAUÍ, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.

*Adilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Id:1518DFF24CC184C2

Id:0047CDE4D1AB82AA



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS**  
 PC ANESIO CORREIA, S/N  
 01612576/0001-72 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 40 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.140***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$519.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				519.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
9	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.35.00	Manutenção da Câmara Municipal	31.000,00
	001	100 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
40	03.092.0017.2012.0000	3.1.90.91.00	Encargos e Precatórios Judiciais	100.000,00
	001	100 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
136	12.361.0049.2030.0000	3.1.90.92.00	Manutenção da Sec. Munic. de Educação	18.000,00
	001	200 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Educação	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
219	10.122.0059.2080.0000	3.3.90.30.00	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	15.000,00
	214	115 010	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			COVID-19	
238	10.302.0059.2044.0000	3.1.90.92.00	Manutenção da Sec. Municipal de Saúde	23.000,00
	001	300 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Saúde	
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	
292	10.301.0084.2051.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do PACS	10.000,00
	214	115 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			Recursos Vinculados	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
351	08.244.0085.2080.0000	3.3.90.30.00	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	22.000,00
	311	400 010	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 04
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
			COVID-19	
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS	
403	04.122.0004.2071.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Obras	100.000,00
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
405	04.122.0004.2071.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria de Obras	200.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
10	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	Manutenção da Câmara Municipal	-16.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
15	01.031.0015.2002.0000	3.3.90.47.00	Encargos com a AVEP	-15.000,00
	001	100 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
128	12.361.0049.1029.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Transporte Escolar	-100.000,00
	190	115 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 190 01
			Outros Recursos Vinculados à Educação	
			Recursos Vinculados	

**DECRETO Nº 40 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.140**

02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	
292	10.301.0084.2051.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do PACS	10.000,00
	214	115 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			Recursos Vinculados	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
351	08.244.0085.2080.0000	3.3.90.30.00	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID-19	22.000,00
	311	400 010	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 04
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
			COVID-19	
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS	
403	04.122.0004.2071.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Obras	100.000,00
	001	100 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
405	04.122.0004.2071.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria de Obras	200.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
10	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	Manutenção da Câmara Municipal	-16.000,00
	001	100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
15	01.031.0015.2002.0000	3.3.90.47.00	Encargos com a AVEP	-15.000,00
	001	100 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
128	12.361.0049.1029.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Transporte Escolar	-100.000,00
	190	115 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 190 01
			Outros Recursos Vinculados à Educação	
			Recursos Vinculados	

*(Continua na próxima página)***AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO Nº 056/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021; CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: 09:00 horas, do dia 24.06.2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para a Prefeitura municipal de Francisco Macedo - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Francisco Macedo - PI, 08 de junho de 2021.

José Gilberto Costa  
 Pregoeiro

Site: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)  
 E-mail: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)

Id:0047CDE4D1AB8676



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI**  
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
 CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080  
 CNPJ: 01.612.577/0001-17  
 ADM 2021-2024

**DECRETO Nº. 49/2021/GP, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a **homologação** do Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado, edital nº. 01/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** dispositivo do Edital nº. 01/2021 e outras aplicações decorrentes das fases do processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado, referenciado a legitimidade do Edital nº. 01/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para que surte os seus efeitos jurídicos e legais, à contratação temporária aos Cargos constantes no Edital nº.01/2021, conforme resultado definitivo que foi publicado no dia 10 de junho de 2021, no *átrio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios*.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.

*Adilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal